

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2022

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 31/2022

Exm^o. Sr.
BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a essa Douta Câmara Municipal que, nos termos do artigo 69, inciso V da LOM, cc Artigo 66, § 2º da CF/88, **VETEI** o Projeto de Lei nº 31/2022, desse Legislativo Municipal, aprovado na sessão ordinária do dia 16/08/2022, que "DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", com base no parecer do Procurador Geral do Município, constante do Processo Digital nº 51102/2022, fls. 16 a 21, e que segue em anexo.

Sendo assim, remeto o respectivo **veto** a essa Casa de Leis para apreciação na forma do artigo 51 da LOM.

Atenciosamente,

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350037003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003900360032003100330030003A005400

Assinado eletronicamente por **THIAGO BRINGER** em 08/09/2022 14:25

Checksum: **053433A95AC1C6D77D982E81A333A2E1E4E831883C652102650EE953D8030736**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003900360032003100330030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

